



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 207/2023**

**DATA: 31.10.2023**

**SÚMULA:** Exonera o Senhor Antoninho Ladik, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A exoneração a partir de 31.10.2023 do Sr. Antoninho Ladik portador do RG nº 4.032.198-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 628.036.549-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Rodoviárias.

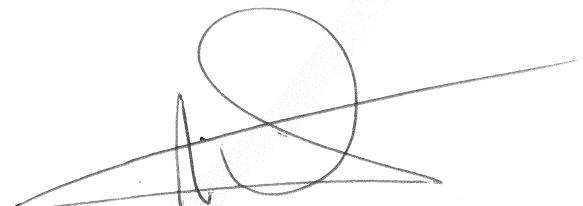
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.